



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa MARCELO DOS SANTOS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 22.580.442/0001-97, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 008/2025 – LOTE 2, item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

- b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

- c) Índices para análise da situação financeira:

Cálculos:

$$LC = AC / PC$$

$$LC\ 2024 = 355.322,67 / 240.423,61$$

$$LC\ 2024 = 1,48$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG\ 2024 = (355.322,67 + 0,00) / (240.423,61 + 142.857,14)$$

$$LG\ 2024 = (355.322,67) / (383.280,75)$$

$$LG\ 2024 = 0,92$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE\ 2024 = (240.423,61 + 142.857,14) / 895.222,67$$

$$GE\ 2024 = 0,42$$

Análise: Índice LG **inadequado** aos valores do resultado do Edital, índices de LC e GE adequados.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

$$\text{Índice Percentual} = \text{PL} / \text{Valor Obra}$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 511.941,92 / 168.155,00$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 304\%$$

Análise: Índice adequado ao valor mínimo em Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

$$\text{Índice Percentual} = (\text{AC} - \text{PC}) / \text{Valor Obra}$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = (355.322,67 - 240.423,61) / 168.155,00$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 68,32\%$$

Análise: Índice adequado ao valor mínimo em Edital.

Bento Gonçalves, 25 de novembro de 2025.

Oldair Primieri
Contador CRC/RS-091476/O7